



**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA PNPD/CAPES  
BOLSA DE PÓS-DOUTORADO JUNTO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
BIOQUÍMICA TOXICOLÓGICA PPGBTOX - UFSM**

**Edital 2019/1**

O Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas: Bioquímica Toxicológica (PPGBTOX) da Universidade Federal de Santa Maria torna público, a abertura de inscrições para a seleção de **1 (um)** candidato à Pós-Doutorado, com bolsa financiada pela CAPES no Programa Nacional de Pós-Doutoramento (**PNPD**), conforme regulamentado pela Portaria CAPES de nº 086, de 03/07/2013.

**Linha: Relação entre Cininas e receptor de potencial transitório na síndrome dolorosa induzida por quimioterápicos.**

Supervisor responsável: Sara Marchesan de Oliveira.

**O PNPD tem por objetivo:**

- I – Promover a realização de estudos de alto nível;
- II - Reforçar os grupos de pesquisa nacionais;
- III – Renovar os quadros nos Programas de Pós-Graduação nas instituições de ensino superior e de pesquisa;
- IV- Promover a inserção de pesquisadores em estágio pós-doutoral, estimulando sua integração com projetos de pesquisa desenvolvidos pelos Programas de Pós-Graduação no país.

**VAGAS E DURAÇÃO DA BOLSA:**

Vaga: 01 (uma).

Duração da bolsa: 01 (um) ano, renovável por mais um ano.

**PÚBLICO ALVO:**

Doutores em Bioquímica, Biologia Celular e Molecular e Farmacologia ou discentes de doutorado com atestado de defesa.

**EXIGÊNCIAS AOS CANDIDATOS À BOLSA:**

- I- Ser brasileiro e estar em dia com as obrigações eleitorais;
- II- Não ser beneficiário de outra bolsa de qualquer natureza;
- III- Possuir o título de doutor, quando da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES;
- IV- Disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq;
- V- Não ser aposentado ou estar em situação equiparada;
- VI- Ter obtido o título de Doutor há, no máximo, 5 (cinco) anos, quando da implementação da bolsa. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá possuir o reconhecimento da validação, conforme dispositivo legal;
- VII- Dedicar-se integralmente às atividades previstas.

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO:**

- I- Cópia do diploma de Doutorado ou Ata de Defesa do Doutorado ou documentação comprobatória de previsão de defesa do Doutorado.
- II- Cópia de RG e CPF;
- III- Cópia em PDF do Currículo Lattes atualizado;
- VI- Cópia do projeto relacionado a linha de pesquisa com limite máximo 10 páginas, letra Times New Roman tamanho 12, espaçamento 1,5 com margens superiores e inferiores de 2,5 e recuo à esquerda e à direita de 3 cm. O projeto deve contemplar as seções “Introdução”, “Materiais e Métodos”, “Objetivos”, “Resultados Esperados”, bibliografia, cronograma de atividades por ano.
- V- Ficha de inscrição preenchida e assinada (ANEXO 1).

**INSCRIÇÕES:**

O candidato deverá enviar a documentação entre os dias 11 de fevereiro a primeiro de março de 2019 via correio com data e carimbo de postagem para o seguinte endereço:

Universidade Federal de Santa Maria

Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas: Bioquímica Toxicológica  
Prédio 18 (Departamento de Química), sala 2128, Centro de Ciências Naturais e Exatas  
Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS.

A correspondência deve conter as seguintes informações do remetente (Nome completo e endereço). Serão desclassificados os candidatos que enviarem a documentação incompleta.

#### **O QUE SERÁ EXIGIDO DO BOLSISTA:**

- I – Elaboração de Relatório Anual de Atividades, com a ciência e concordância do supervisor, a ser submetido à aprovação da Coordenação do PPGBTOX;
- II – Dedicação às atividades do projeto proposto, à docência em bioquímica e à outras atividades relacionadas ao programa de pós-graduação;
- III – Restituição à CAPES dos recursos recebidos irregularmente, quando apurada a não observância das normas do PNPD (<http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/pnpd-capes>), salvo se motivada por caso fortuito, força maior, circunstância alheia a sua vontade ou doença grave devidamente comprovada e fundamentada. A avaliação dessas situações fica condicionada à análise e deliberação pela Diretoria Executiva da CAPES, em despacho fundamentado;
- IV - É vedado o acúmulo da percepção de bolsa com qualquer modalidade de bolsa de outro programa da CAPES, de outra agência de fomento pública, nacional ou internacional, empresa pública ou privada, ou ainda com o exercício profissional remunerado.

#### **PROCESSO DE SELEÇÃO:**

A seleção de candidatos será efetuada pela comissão avaliadora definida pelo PPGBTox.

##### 1º dia:

- Avaliação do Curriculum Lattes de acordo com a linha de pesquisa (peso 3,0).
- Defesa de memorial (10 min) com entrevista – peso 2,5;
- Defesa do projeto de pesquisa (10 min) com entrevista – peso 2,5;

##### 2º dia:

- Aula de bioquímica básica (20-30 min) – sorteio de ponto com 24 horas de antecedência (peso 2,0) (Programa: ANEXO 2); dependendo do número de candidatos, essa etapa poderá se estender ao terceiro dia.

avaliadora. Produções científicas não diretamente relacionadas à linha de pesquisa da seleção valerão 50%.

**DATA DO PROCESSO SELETIVO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:**

- Processo seletivo: 11 a 13 de março de 2019;
- Divulgação do resultado: 20 de março de 2019.

O resultado final da seleção será divulgado na página do PPGBTOX (<http://coral.ufsm.br/ppgbtox/index.php/pt-br/>).



Denis Broock Rosemberg  
Coordenador Substituto do PPG em Bioquímica Toxicológica